

### ***Eleições estão marcadas para abril***

Após a divulgação do edital e do regulamento do processo para eleição da FUNCEF deste ano, algumas dúvidas surgiram. Para esclarecê-las, a FUNCEF lista abaixo as regras adotadas nas eleições em 2014 e como será neste ano de 2018.

As mudanças foram feitas para aprimorar o processo eleitoral, oferecendo mais segurança e isonomia a todos os participantes e candidatos. Todas as alterações foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo, baseadas nas premissas do Estatuto da FUNCEF e normas correlatas da Previdência Complementar.

O pleito escolherá três membros da Diretoria Executiva, duas vagas de titular e duas para suplência do Conselho Deliberativo e uma vaga de titular e uma de suplente do Conselho Fiscal. A votação poderá ser realizada em dois turnos entre os dias 02 e 18 de abril, conforme calendário no Regulamento do Processo Eleitoral 2018 ([clique aqui para acessá-lo](#)).

[Leia aqui a matéria na íntegra.](#)

**Fonte:** FUNCEF, em 20.02.2018.